

PLANO DE ENSINO

Curso: Graduação em Ciências Econômicas		
Departamento: DCE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ESAG		
Disciplina: Direito Econômico		
Código: 81DIRE	Carga horária: 72	Período letivo: 2026/1
Professor: Isaac Kofi Medeiros	Contato: isaac.medeiros@udesc.br	

EMENTA

Regulação econômica. Agências reguladoras. Proteção ao consumidor. Direito, economia e meio ambiente.

OBJETIVOS

Transmitir os fundamentos do Direito Econômico, a relação com a Economia, as competências e as funções das agências reguladoras, o Direito do Consumidor e o Direito Ambiental. Contribuir com a visão crítica dos alunos a respeito do Direito Econômico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 01 – Direito Econômico, Constituição e Administração Pública

- 1.1 Apresentação da disciplina
- 1.2 Estado de Direito, Constituição e constitucionalismo
- 1.3 Administração pública direta e indireta
- 1.4 Controle judicial da Administração Pública
- 1.5 Conceito de Direito Econômico

Unidade 02 - A ordem econômica na Constituição Federal de 1988

- 2.1 Princípios constitucionais
- 2.2 O Estado como agente normativo e regulador
- 2.3 Exploração econômica direta por parte do Estado
- 2.4 Prestação de serviços públicos
- 2.5 Concessão e permissão de serviços públicos
- 2.6 Monopólios da União

Unidade 03 – Regulação e agências reguladoras

- 3.1 Regulação econômica
- 3.2 Contexto histórico da formação das agências reguladoras brasileiras
- 3.3 Características jurídicas das agências reguladoras
- 3.4 Controle das agências reguladoras
- 3.5 Lei de Liberdade Econômica e abuso regulatório

Unidade 04 – Direito do Consumidor

- 4.1 Fundamentos da defesa do consumidor
- 4.2 Código de defesa do consumidor
- 4.3 Sistema Nacional de Direito do Consumidor

Unidade 05 – Direito Concorrencial

- 5.1 Defesa da Concorrência: controle estrutural e controle de condutas
- 5.2 Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)
- 5.3 Infrações e crimes contra a ordem econômica

Unidade 06 - Meio ambiente e Economia

- 6.1 Princípios do Direito Ambiental
- 6.2 Meio ambiente e economia
- 6.3 Instrumentos jurídicos do Direito Ambiental

METODOLOGIA

Aulas expositivas dialogadas, desenvolvidas a partir da legislação e doutrina. Realização de trabalhos, apresentações, exercícios e debates sobre temas relacionados ao Direito Econômico.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:

1. Duas provas

1.1. **Primeira prova:** 24/04/2026

1.2. **Segunda prova:** 02/07/2026

2. Apresentação de trabalho em grupo sobre Direito Concorrencial ao longo do mês de maio (21/22 e 28/29), cujos temas serão especificado pelo professor durante o semestre.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGUILLAR, Fernando Herren. Direito Econômico: do Direito Nacional ao Direito Supranacional. São Paulo, Atlas, 4ª edição, 2014.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. O conceito jurídico de regulação da economia. A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, p. 59-74, 2007. DOI: 10.21056/aec.v0i0.750. Disponível em: <https://revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/750>. Acesso em: 9 jul. 2025.

ARAGÃO, Alexandre Santos de (org.). O poder normativo das agências reguladoras. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

BINICHESKI, Paulo Roberto. A doutrina Chevron: o ocaso anunciado? Revista CEJ, Brasília, ano XXI, n. 73, p. 29-39, set./dez. 2017.

GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2024.

JORDÃO, Eduardo F. et al. Sustação de normas de agências reguladoras pelo Congresso Nacional: pesquisa empírica sobre a prática do art. 49, V, da CRFB. Revista Direito GV, São Paulo, v. 19, e. 2315, p. 1-30, 2023.

JORDÃO, Eduardo F. Quais os limites das competências do TCU sobre as agências reguladoras? Direito do Estado, n. 476, 2021.

JUSTEN FILHO, Marçal. Direito das agências reguladoras independentes. São Paulo: Dialética, 2002.

MEDEIROS, Isaac Kofi. Ativismo judicial e princípio da deferência à Administração Pública. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

NESTER, Alexandre Wagner. Regulação e concorrência: compartilhamento de infra-estruturas e redes. São Paulo: Dialética, 2006.

NIEBUHR, Pedro de Menezes et al. Tribunais ativistas ou deferentes? O que revela a análise da jurisprudência. Revista Direito GV, São Paulo, v. 18, n. 3, e2237, set./dez. 2022. DOI: 10.1590/2317-

6172202237.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella di. Discricionariedade Técnica e Discricionariedade Administrativa. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico (REDAE), Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, n. 9, fev./mar./abr. 2007. Disponível em: <https://www.direitodoestado.com.br/codrevista.asp?cod=176>. Acesso em: 9 jul. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de direito do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

FARIA, José Eduardo. O Estado e o Direito depois da crise. São Paulo, Saraiva, 2011.

FORGIONI, Paula A. Os fundamentos do antitruste. 4. ed., rev. atual. amp. São Paulo: R. dos Tribunais, 2010.

NUSDEO, Fábio. Curso de Economia: introdução ao direito econômico. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2001.

QUINTANS, Luiz Cezar P. Manual de direito do petróleo. São Paulo, Atlas, 2015.

SILVA, Américo Luiz Martins da. Introdução ao Direito Econômico. Rio de Janeiro: Forense, 2002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADM. E SOCIOECONÔMICAS - ESAG

